



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 348, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **EZEQUIEL WEBER**, Supervisor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **18 (dezoito) dias de férias regulamentares**, a contar de 06/01/2020 a 23/01/2020, referente ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019.

Doze (12) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de dezembro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 23/12/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.